



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Contratação da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.710.362/0001-02, empresa ZENILTON DIAS DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 28.049.208/0001-14 e a empresa JANIO MOURA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 27.034.705/0001-86, para realização de Shows Artísticos na programação do 36º aniversário do Município de Aliança do Tocantins.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Contratação da <b>BANDA ZDUBAI</b> (ZENILTON DIAS DA ROCHA), inscrita no CNPJ nº 28.049.208/0001-14. Data: 12/01/2024. Horário previsto: 21:00 horas. Duração de show: 03:30 horas.	Serviço	01
2.	Contratação da <b>BANDA MASTRUZ COM LEITE</b> (DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA), inscrita no CNPJ nº 19.710.362/0001-02. Data: 13/01/2024. Horário previsto: 21:00 horas. Duração de show: 01:40 horas.	Serviço	01
3.	Contratação da <b>BANDA JÂNIO BAHIA</b> (JANIO MOURA DE SOUZA), inscrita no CNPJ nº 27.034.705/0001-86. Data: 13/01/2024. Horário previsto: 23:00 horas. Duração de show: 02:30 horas.	Serviço	01

**JUSTIFICATIVA**

A contratação se faz necessária para a realização do evento de ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do Município para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos das empresas DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, ZENILTON DIAS DA ROCHA e JANIO MOURA DE SOUZA a Administração decidiu pela contratação das mesmas, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

No entanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

**DAS RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha dos artistas, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. As bandas são bastantes conhecidas nacionalmente e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias.

As bandas são conhecidas por tocar canções que agradar ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração o artista a fim de comprovar o reconhecimento do referido cantor.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

ITEM	SHOW	VALOR
1.	<b>BANDA MASTRUZ COM LEITE</b>	R\$170.000,00
2.	<b>ZDUBAI</b>	R\$ 8.500,00
3.	<b>JÂNIO BAHIA</b>	R\$ 8.500,00

Para que as contratações sejam efetuadas, esperamos que as contratações sejam efetuadas e que o pagamento ocorra à vista, 50% 72 horas antes do show e os outros 50% no dia da apresentação.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

Os cantores que apresentarão no evento do 36º aniversário do município, serão realizados nos dias 12 e 13 de janeiro de 2024, com início das apresentações às 21:00 horas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

### **SANÇÕES CONTRATUAIS**

Em caso de inexecução total ou parcial das informações contidas no termo de referência, a contratante além do direito de ressarcimento por eventuais perdas e danos causada pela contratada, por descumprir compromissos contratuais definidos, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei 14.133/21.

### **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento do serviço, ficará a cargo da fiscal de contratos, a servidora **CLARICE MOREIRA DE SOUZA** definida pela portaria nº 11/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
DESPESA: 339039 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprio, 1.701.0000.000000- Convênios- Estado, Ficha: 45.

Aliança do Tocantins – TO, 07 de janeiro de 2023.

**RESPONSÁVEL:**



**Deyller Fernandes Silva Araújo**  
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.